

## CONVITE: INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA TIA IONE



**Ampliação da Escola  
Tia Ione Pereira Roiz**

Rua Projetada, s/n.º, RJ 118  
Jaconé - Saquarema

NESTA SEGUNDA-FEIRA

**Dia 29 de Maio  
às 17:00h**

 **PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

 **SECRETARIA MUNICIPAL DE  
Educação**  
CDD: 15000 - 150000000 - 150000000

Saiba mais em nosso site:  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

A Prefeitura de Saquarema convida a população para a inauguração das obras de ampliação da Escola Municipalizada Tia Ione, em Jaconé. A unidade ganhará três novas salas de aula, ampliando as vagas ofertadas à população.

Atualmente, a escola conta com 2 salas de aula e 21 alunos matriculados. Com a nova estrutura, poderá atender até 65 alunos da creche e pré-escola, que será oferecida na modalidade integral, uma novidade no município!

A cerimônia será nesta segunda-feira, 29, a partir das 17 horas, na Rua Projetada, s/nº, RJ 118, Jaconé (estrada Sampaio x Ponta Negra).

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea.....	05

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

**VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?**  
MANDE UMA MENSAGEM  
(22) 3211-0910  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
09h às 17h

## ATOS DA PREFEITA

### LEI Nº 2.398 DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 1.649 de 16 de março de 2018, que criou o Programa Casa Creche.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 1.649 de 16 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

*Cria o Programa Casa Creche, como forma de ampliar a oferta de educação infantil em creches.*

Art. 1º Fica criado o Programa Casa Creche, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultural, Inclusão, Ciência e Tecnologia, objetivando proporcionar acolhimento, cuidados, recreação e atividade educacional a criança de até 5 (cinco) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.399 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Jorge Baptista Telheiro, no bairro Serra do Mato Grosso - Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jorge Baptista Telheiro, rua conhecida como Av. Senador Durval Cruz, que se inicia na Rua RJ 106, Serra do Roncador - Serra do Mato Grosso – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Projeto de Lei nº 036/2023.

Autoria: Vereador Evanildo Ferreira da Silva.

### LEI Nº 2.400 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua Antonio José Jovelino da Silva, antiga Rua E, no Loteamento Recanto do Luar, na localidade do bairro Retiro – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio José Jovelino da Silva, antiga Rua E, que se inicia na Rua A, e que termina na rotatória sem saída, no Loteamento Recanto do Luar, na localidade do bairro Retiro – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 056/2023.

Autoria: Vereador Eduardo Veiga.

### LEI Nº 2.401 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o Dia da Mulher Cristã Evangélica no Município de Saquarema e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Dia da Mulher Cristã Evangélica, a ser comemorado, anualmente, em 28 de março no Município de Saquarema e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 026/2023.

Autoria: Vereador Wagner Matos de Sousa Silva.

### LEI Nº 2.402 DE 26 DE MAIO DE 2023

Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça

saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de comemorações Oficiais do Município de Saquarema a Semana de incentivo ao voluntariado. A ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 05 de dezembro, data em que é comemorado o Dia Internacional do Voluntariado.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado, terá como escopo principal a comemoração e realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos, ações voluntárias e contemplará especialmente jovem e crianças.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 075/2023.

Autoria: Vereador Amarildo Carvalho de Oliveira.

### DECRETO Nº 2.561 DE 26 DE MAIO DE 2023

Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA**

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**ESQUECERAM DE MIM**

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Enche os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a casa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no tábua da caixa.

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 20.071/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 027/2023.

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante para estruturar e fortalecer o setor produtivo, agregando renda a agricultura familiar, fortalecer o setor agrícola municipal.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 317, em favor da empresa C da Conceicao Filho-Transportes, Comercio e Servicos - CNPJ nº 07.967.535/0001-85, situada na Av Cel. José Teixeira Genelhoud Primo, nº 28, Triunfu, Santa Maria Madalena/RJ no valor total de R\$ 630.800,00 (seiscentos e trinta mil e oitocentos reais).

Saquarema, 24 de maio de 2023.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

### ERRATA DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.126, de 22 de março de 2023.

**Processo nº 919/2023.**

**Onde se lê:**

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

**Leia-se:**

Saquarema, 18 de março de 2023.

Saquarema, 25 de maio de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023

**Processo Administrativo nº 3.355/2023.**

**Modalidade:** Carta Convite nº 012/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Distri Thech Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 13.316.834/0001-52.

**Objeto:** Contratação de empresa espe-

cializada na prestação de serviços de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização (controle de pragas e vetores em geral) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**Prazo de vigência:** 06 (seis) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 169.779,73 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.29.00;

Fonte 155000;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.29.00;

Fonte 155000;

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.39.29.00;

Fonte 150001.

**Data da Assinatura:** 05 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 3.355/2023.**

**Contrato nº 106/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização (controle de pragas e vetores em geral) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Cláudia C. Aguiar Silva – matrícula nº 961750, para exercer a função de fiscal como titular e Gilsimar Cristiano dos Reis – matrícula nº 955477, para exercer a função de fiscal como suplente do contrato.

3 - Compete ao fiscal do referido contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim

de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### RESULTADO DOS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, torna pública a relação abaixo do resultado das análises dos recursos interpostos pelos candidatos para o curso de graduação em medicina no Programa Conexão Universitária, através do Edital nº 001/2023/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA			
RECURSOS			
Inscrição	Nome	Curso	Status
2023084370510	LANA CURVELLO PEREIRA DE OLIVEIRA	Medicina	Aprovado
202308060426	HEVELLYN VICTORIA BESERRA DOMINGUES	Medicina	Indeferido
2023081850503	NICOLLY QUINTANILHA GOMES	Medicina	Indeferido

Saquarema, 29 de maio de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA

### ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 002/2023


A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea - CISBALI, Senhora Manoela Ramos de Souza Gomes Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, designa o servidor Águido Henrique Almeida da Costa, matrícula PMS – 955.925, para movimentar, em conjunto com a Secretária Executiva Natalia Dias da Costa Alves, as contas bancárias e os recursos deste Consórcio conforme prevê o art. 16, III do Estatuto do Consórcio CISBALI.

Saquarema, 26 de maio de 2023.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Presidente - Prefeita de Saquarema





**A gente sabe  
o que tem que ser  
feito no trânsito.**

**Basta fazer.**

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E ORDEM PÚBLICA

